



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO
EM 03/07/2024, PAG. 515, COLUNA 03, LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO
COMO CONSTOU:**

**PARECER Nº 880/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 0444/24.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que substitui os Mapas e Quadros anexos à Lei nº 17.965, de 31 de julho de 2023, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos.

De acordo com a mensagem de encaminhamento do projeto, foram identificadas antinomias e lacunas jurídicas no texto da Lei nº 17.965/23, sendo necessárias as seguintes alterações propostas pelo projeto ora em análise: **i)** adequação dos parâmetros urbanísticos delimitados no Mapa 2, a serem aplicados em todos os demais mapas, com a consequente readequação, notadamente, do Mapa 1, que dispõe sobre os perímetros de adesão e expandido; **ii)** adequação da Área de Compartimento de Várzea ao novo Perímetro de Adesão – Mapa 3; sendo delimitados, no Mapa 1, os perímetros das Áreas Objeto: Guarapiranga e Rio Grande; e sendo reinseridos os Eixos Estratégicos, Faixas de Indução e delimitados os subsetores no Mapa 2, haja vista que a ausência deste último aspecto torna inaplicável o fator de planejamento (Fp), impossibilitando o cálculo da outorga onerosa do direito de construir; **iii)** quanto à parametrização, está sendo indicada a adoção de parâmetros da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo para as quadras no perímetro de adesão que tiveram parâmetros do PIU Arco Jurubatuba excluídos; **iv)** no que se refere aos alinhamentos viários, estão sendo inseridos os novos alinhamentos viários aprovados por meio da Lei nº 17.965/2023, identificando a incidência sobre perímetros de ZEIS no Mapa 4 – Assentamentos Precários; contemplados os novos parques aprovados (Pq. Linear Jurubatuba e Pq. Chiquitão) por meio da Lei nº 17.965/2023 no Mapa 5 - Áreas Verdes; e acomodados os novos melhoramentos aprovados e alterados por meio da Lei nº 17.965/2023 - Mapa 6 - Plano de Melhoramentos Viários, com a consequente e necessária repercussão no Mapa 7 - Programa de Intervenções; e, **v)** a revogação dos incisos do art. 62 da Lei nº 17.965/2023, uma vez que os melhoramentos viários constantes das Leis neles referidas desempenham importante papel na reserva de áreas para implantação do plano de melhoramentos viários; efetivada a compatibilização do Mapa 2 de Parâmetros Urbanísticos com o Quadro 2 - Parâmetros Urbanístico; e revisados, devido à duplicidade, os textos do parágrafo único do art. 39 e do art. 56, que tratam da remuneração da SP Urbanismo no processo de implantação das Intervenções do PIU Arco Jurubatuba.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que encontra respaldo na competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

Nos termos do art. 182, *caput*, da Constituição Federal compete ao Poder Público municipal executar a política de desenvolvimento urbano conforme diretrizes gerais fixadas em lei, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Alinhada a esse dever a Constituição previu de modo expresso no art. 30, inciso VIII, que compete ao Município “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

A Lei Orgânica do Município, por sua vez, estabelece, em sintonia com a Constituição Federal, que cabe à Câmara “aprovar as diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, o Plano Diretor Estratégico, a legislação de controle de uso, de parcelamento e de ocupação do solo urbano” (art. 13, XIV).

Já no que tange à iniciativa legislativa, o projeto fundamenta-se no inciso VIII do art. 70 da Lei Orgânica, o qual elenca entre as atribuições do Prefeito “propor à Câmara Municipal alterações na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como de alterações nos limites das zonas urbanas e de expansão urbana”.

Resta demonstrada, portanto, a adequação do projeto quanto aos aspectos jurídicos, cabendo às Comissões especificamente designadas em razão da matéria para a análise do seu conteúdo manifestar-se quanto ao mérito.

Tendo em vista que o projeto veicula matéria relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo, é necessária a realização de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação, nos termos do art. 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Para ser aprovado, o projeto depende do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Casa, conforme o art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, observado, contudo, o disposto no art. 46, § 2º, do mesmo diploma legal, se for o caso.

Ante o exposto, a **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** é pela Legalidade conforme substitutivo abaixo.

Quanto ao mérito, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** entende que o projeto corrige contradições e lacunas jurídicas ao substituir os Mapas e Quadros anexos e ao readequar parâmetros urbanísticos, perímetros de adesão, áreas de Guarapiranga e Rio Grande, alinhamentos viários e parques, além de reintroduzir antigos melhoramentos viários que haviam sido revogados e que são cruciais para a reserva de áreas destinadas à implementação do plano de melhoramentos viários, ajustando também a remuneração da SP-Urbanismo. Portanto, a Comissão considera essas mudanças essenciais para o desenvolvimento urbano sustentável e ordenado de São Paulo, manifestando-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei, na forma do seguinte **substitutivo**, elaborado com o intuito de ajustar o projeto de lei original e incluir dispositivo especificando que os antigos melhoramentos reinseridos não estão sujeitos às exceções especificadas no parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017.

Por fim, a **Comissão de Finanças e Orçamento** destaca a adequação do projeto aos princípios de responsabilidade fiscal e sustentabilidade financeira do município, manifestando seu parecer **favorável**, nos termos do seguinte **substitutivo**.

SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/2024.

Substitui os Mapas e Quadros anexos à Lei nº 17.965, de 31 de julho de 2023, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei tem o objetivo de promover ajustes necessários à Lei nº 17.965, de 19 de junho de 2023, a fim de propiciar a adequada aplicabilidade dos instrumentos inicialmente previstos na referida norma.

Art. 2º Os Mapas e Quadros que integram, como Anexos, a Lei nº 17.965, de 2023, ficam substituídos, respectivamente, pelos Mapas e Quadros constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único. Os Mapas integrantes desta Lei, constantes de seu Anexo I, correspondem aos arquivos digitais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, assinados eletronicamente e disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando:

I – revogados, os seguintes dispositivos da Lei nº 17.965, de 2023:

- a) § 2º do art. 39;
- b) parágrafo único do art. 45;
- c) parágrafo único do art. 56;
- d) incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 62.

II – convalidados, os atos que, cumulativamente:

- a) tenham sido praticados anteriormente à data de entrada em vigor desta Lei;
- b) tenham observado os alinhamentos viários contidos nas normas elencadas nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do art. 62, da Lei nº 17.965, de 2023, durante a vigência dos incisos em questão, ora revogados pela alínea “d”, do inciso I, deste artigo.

III – restaurados, os alinhamentos viários de que tratam as Leis nº 4.861, de 30 de dezembro de 1955, nº 5.880, de 30 de novembro de 1961, nº 5.887, de 4 de dezembro de 1961, nº 9.075, de 12 de junho de 1980, nº 9.216, de 19 de março de 1981, e nº 10.067, de 14 de maio de 1986, não incidindo sobre eles a previsão do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017.

Acompanham os Mapas e Quadros publicados juntos com a inicial do Projeto de Lei 444/2024.

[106745958](#)

[106746481](#)

Sala das Comissões Reunidas, em 25.06.2024.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) CONTRARIO

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO)

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBIENTE

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. FABIO RIVA (MDB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) CONTRARIO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

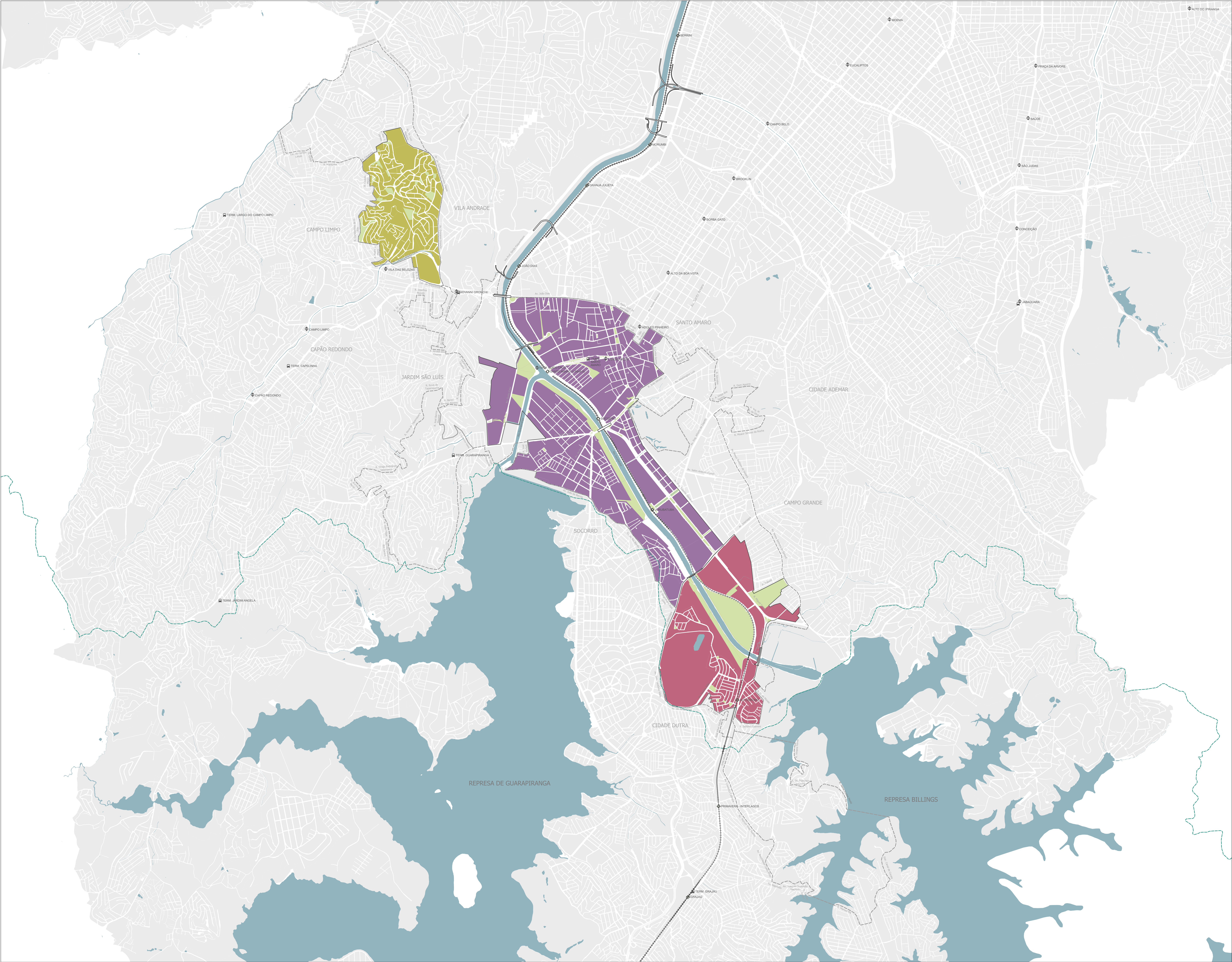
Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. PAULO FRANGE (MDB)

Ver. RUTE COSTA (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2024, p. 324

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



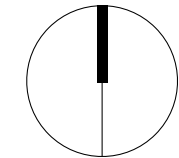
- Legenda**
- Perímetro Expandido- ACJ
 - Perímetro de Adesão- AIU
 - AIU Vila Andrade
 - AIU Jurubatuba
 - AIU Interlagos
 - Estação CPTM existente
 - Estação Metrô existente
 - Terminal de ônibus existente
 - Ferrovia
 - Hidrografia
 - Quadra Viária
 - Áreas verdes
 - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais



Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U001A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
OBRA
ARCO JURUBATUBA

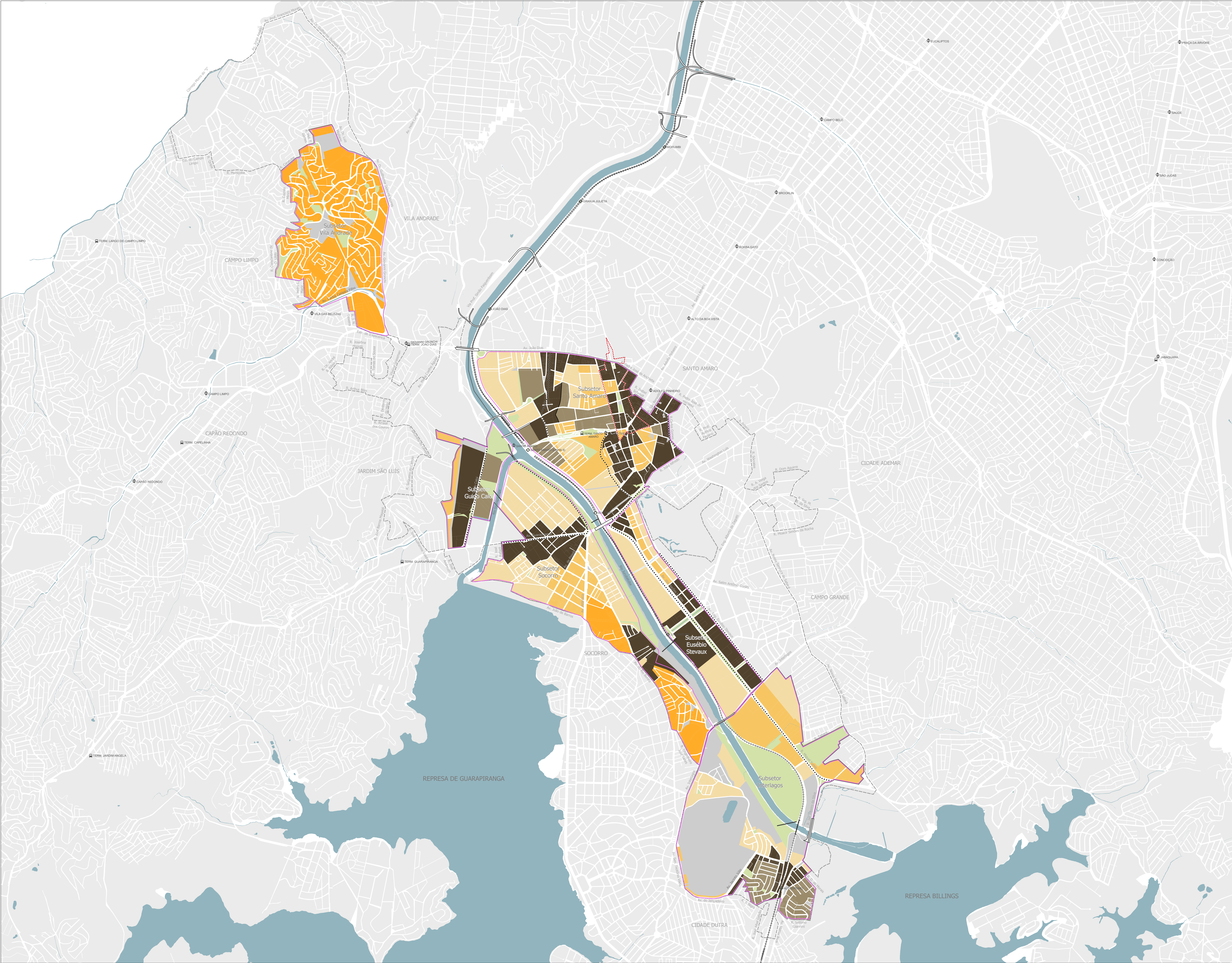
TÍTULO
MAPA 1 - PERÍMETROS DE ADEÇÃO E PERÍMETRO EXPANDIDO
ESCALA 1:20.000



DESENHO Nº	CAU
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME/VISTO	DATA
PROJETO	SPURB / DDU / GPU - NTC 06/2024
CARTOGRAFIA	Novara Garcia Costa e Juliana Martinez Balas 06/2024
VERIFICAÇÃO	Jonas de Moraes Barros 06/2024
APROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça 06/2024
LIBERAÇÃO	Rafael Burreto Castelo da Cruz 06/2024



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



Legenda

- Perímetro Expandido- ACJ
- Perímetro de Adesão- AIU
- Estação CPTM existente
- Estação Metrô existente
- Terminal de ônibus existente
- Ferrovia
- Hidrografia
- Quadra Viária
- Áreas verdes
- Subsetores
- Eixos Estratégicos
- Faixa de Indução
- Perímetro de Tombamento do Eixo Histórico de Santo Amaro- Res. nº27/CONPRES/2014

Áreas de Transformação

- T1
- T2

Áreas de Qualificação

- Q1
- Q2
- Q3

Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

- Lei 16.402/16- LPUOS

Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U002A

SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
OBRA

ARCO JURUBATUBA

TÍTULO
MAPA 2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS

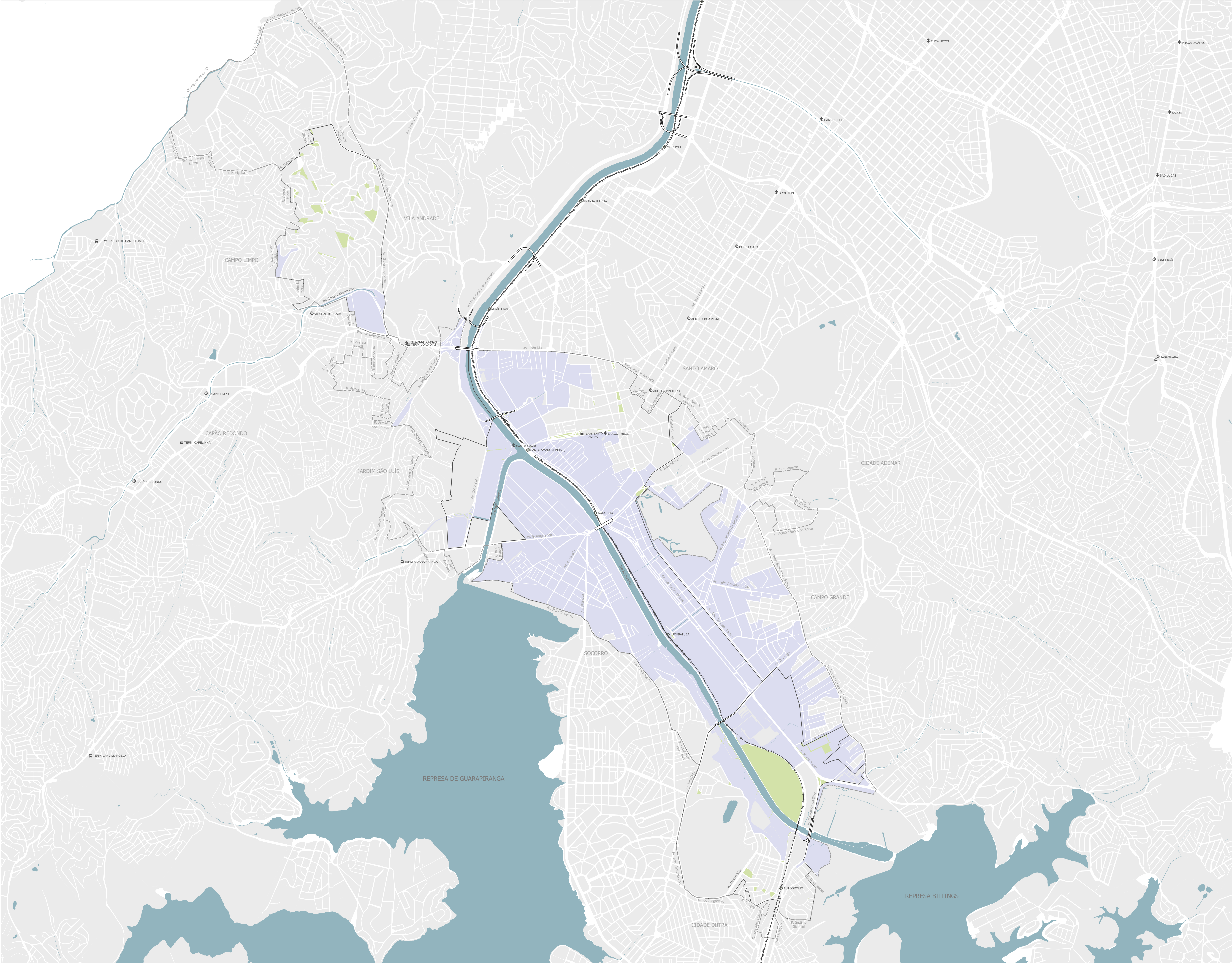
ESCALA 1:15.000

DESENHO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU	
NOME/VISTO	DATA	
PROJETO	SPURB / DDU / GPU - NTC	06/2024
CARTOGRAFIA	Neuza Garcia Costa e Juliana Martinez Balas	06/2024
VERIFICAÇÃO	Jonas de Moraes Barros	06/2024
APROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça	06/2024
LIBERAÇÃO	Rafael Baretto Castelo da Cruz	06/2024

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO

APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



- Legenda**
- Perímetro Expandido- ACJ
 - Perímetro de Adesão- AIU
 - Estação CPTM existente
 - Estação Metrô existente
 - Terminal de ônibus existente
 - Ferrovia
 - Hidrografia
 - Quadra Viária
 - Áreas verdes
 - Compartimento ambiental de várzea



Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U003A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
OBRA

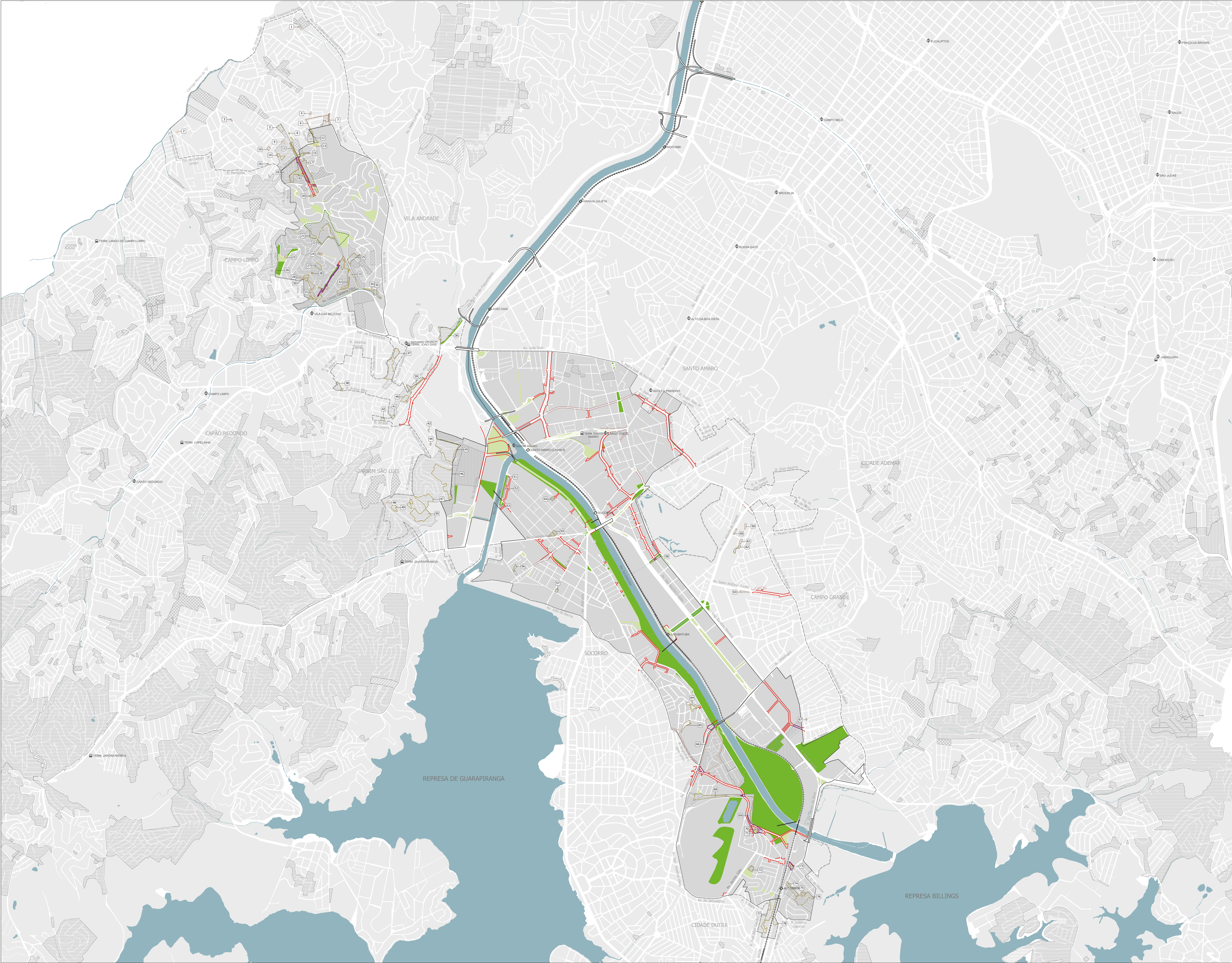
TÍTULO
MAPA 3 - COMPARTIMENTO DE VÁRZEA
ESCALA 1:15.000



DESENHO Nº	CAU
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME/VISTO	DATA
PROJETO	SPURB / DDU / GPU - NTC
CARTOGRAFIA	Novara Garcia Costa e Juliana Martinez Balas
VERIFICAÇÃO	Janira de Moraes Barros
APROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça
LIBERAÇÃO	Rafael Baretto Castello da Cruz



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



Legenda

- Perímetro Expandido - ACJ
- Estação CPTM existente
- Estação Metrô existente
- Terminal de ônibus existente
- Ferrovia
- Hidrografia
- Quadra Viária
- Quadra Viária do Perímetro de Adesão- AUI
- Áreas verdes existentes
- Áreas verdes propostas
- Parque Proposto pelo PDE
- Alinhamentos viários propostos
- Alinhamentos viários vigentes
- Perímetros de ZEIS atbngidas por melhoramentos viários

ZEIS - LPUOS - Lei nº 16.402/2016

- ZEIS-1
- ZEIS-2
- ZEIS-3
- ZEIS-5

Modalidade Habitacional

- Favela
- Núcleo Habitacional
- Loteamento irregular

01	Franco Alfano	41	Serra das Figuras
02	Carubinha	42	João Gaspar III
03	Jaracata I	43	Sebastião Amâncio
04	Sebastião da Cunha	44	Pinto I
05	Bueno	45	Sebastião Amâncio
06	Miranda II	46	Pinto II
07	Vila Praia	47	Jd. Felicidade
08	José Maria	48	Jd. Ibirapuera I
09	Chico Vicente II	49	Jd. Ibirapuera II
10	Chico Vicente I	50	Jd. Santa Josefina
11	Miranda I	51	Jd. São Francisco
12	Jd. das Palmeiras	52	de Assis
13	João Maria Pinto Zilli	53	Jd. Santa Josefina
14	Passagem Rotunda	54	Marginal II
15	Francisco de Sá	55	Marginal III
16	Jaracata II	56	Vila Bayer
17	Campos do Verde	57	Fernão Vianna
18	Vila Morumbi	58	João Sotelo Moreira
19	Glória	59	Pinedo
20	Chapada de Minas	60	Muqui Padilha
21	Clara Aurora	61	Agostinho Guanda
22	Morro da Lua	62	Martins
23	Francisco Soares	63	Eng. Antônio Zagotti
24	Primo Casale	64	Carlos Raposo
25	Pullman	65	Itabapoama
26	Constância de	66	Salm Antônio Curatti
27	Oliveria Léo II	67	Jd. Morumbi I
28	São Roque	68	Vila Santa Maria
29	Camacari	69	Nicaragua
30	Pedro Lenino Mariz	70	Nepitima
31	Manuel Moreira de Sá	71	Autódromo II
32	Carvalho	72	Manuel de Toffi
33	Pullman III	73	Mato Verde I
34	Pullman II	74	Mato Verde II
35	Campo Novo Sul II	75	Arthur Nascimento
36	Campo Novo Sul I	76	Jurubutaba
37	Paulista	77	Gregória Bezerra I
38	Monte Azul	78	Gregória Bezerra II
39	Rossi	79	IV Centenário
40	João Gaspar I	80	Vila Cheba
	João Gaspar II	81	Blouco Ebanizer



Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

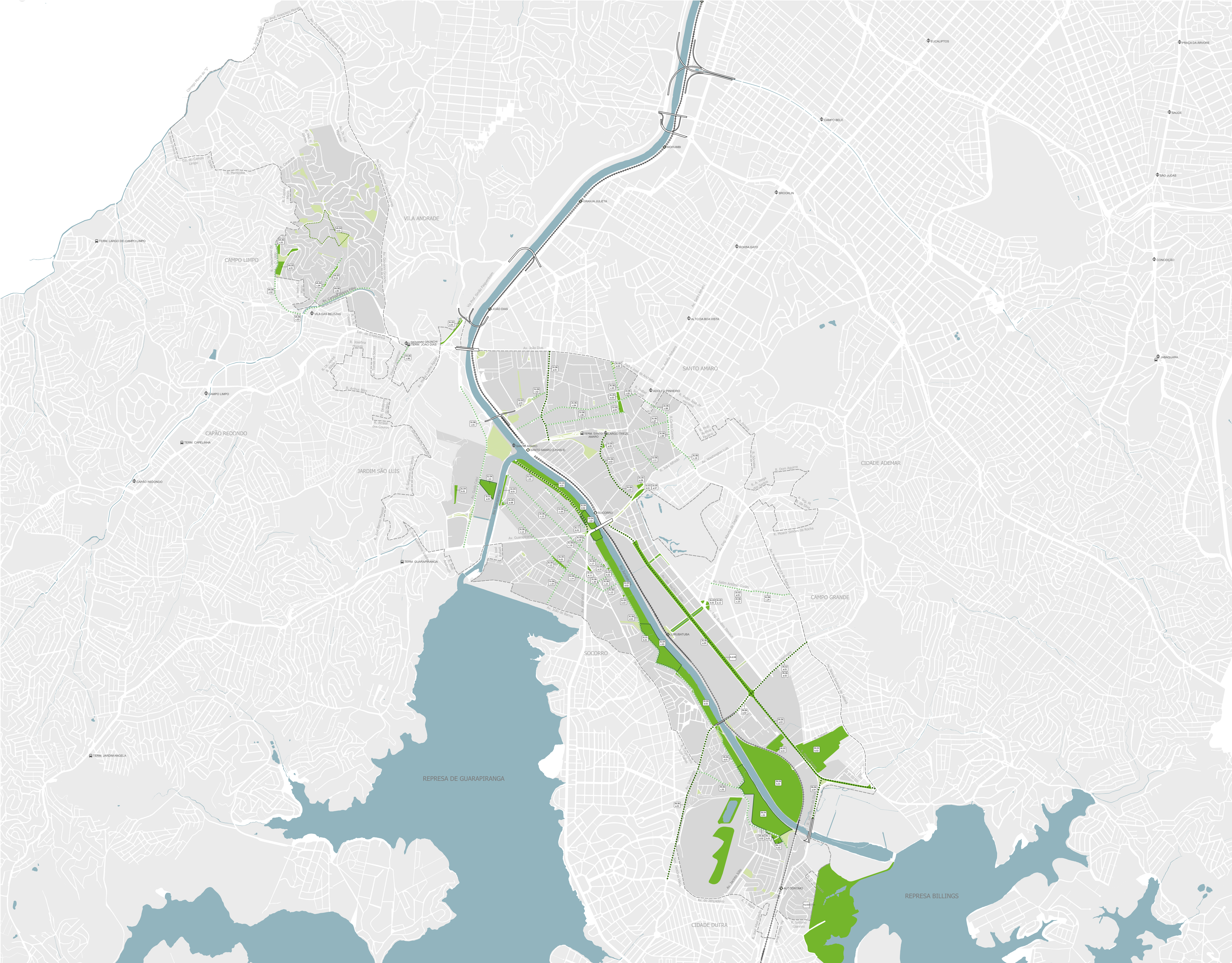
DESENHO Nº
ACJ996U004A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
OBRA
ARCO JURUBATUBA

TÍTULO
**MAPA 4 - ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS E ZEIS**
ESCALA
1:15.000

DESENHO Nº	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU
NOME/VISTO	DATA
PROJETO	SPURB / DDU / GPU - NTC
CARTOGRAFIA	Novara Garcia Costa e Juliana Martinez Balas
VERIFICAÇÃO	Jonas de Moraes Barros
APPROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antolini de Mendonça
LIBERAÇÃO	Rafael Castello Barreto da Cruz

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO
SPUrbanismo

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APPROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APPROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



Legenda

- Perímetro Expandido- ACJ
- Estação CPTM existente
- Estação Metrô existente
- Terminal de ônibus existente
- Ferrovia
- Hidrografia
- Quadra Viária
- Quadra Viária do Perímetro de Adesão- AUI
- Áreas verdes existentes
- Áreas verdes propostas
- Parque Proposto pelo PDE
- Bulevares propostos
- Alamedas propostas

Código de Intervenção
Até 1:500 Escala
Até 1:250 Escala

Rede de espaços públicos

4. Parques
a. Parques lineares
b. Novos parques
c. Parques de orla - Core
d. Parques de vila

5. Praças
a. Requalificação de praças existentes
b. Novas praças

6. Eixos ambientais
c/d. Alamedas
a/b. Bulevares

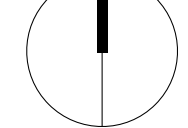


Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U005A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUTIV Nº ACJ996U0050
OBRA
ARCO JURUBATUBA

TÍTULO
MAPA 5 - ÁREAS VERDES

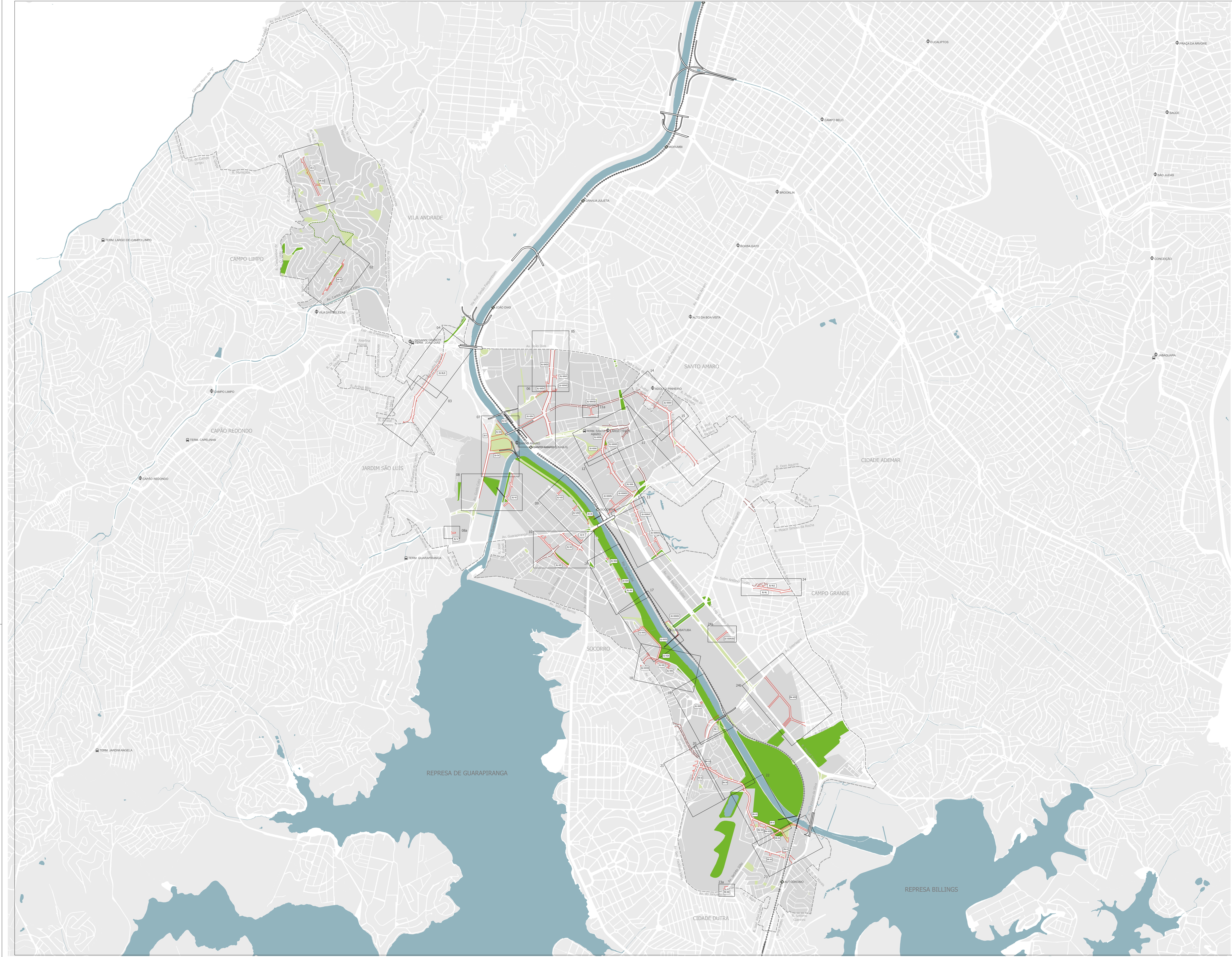
ESCALA 1:15.000



DESENHO Nº	
RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU	
NOME/VISTO	DATA
PROJETO SPURB / DUU / GPU - NTC	06/2024
CARTOGRAFIA	06/2024
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APPROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APPROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



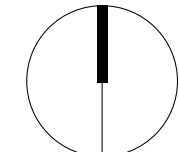
- Legenda**
- Perímetro Expandido- ACJ
 - Estação CPTM existente
 - Estação Metrô existente
 - Terminal de ônibus existente
 - Ferrovia
 - Hidrografia
 - Quadra Viária
 - Áreas verdes existentes
 - Áreas verdes propostas
 - Parque Proposto pelo PDE
 - Alinhamentos viários propostos
 - Alinhamentos viários vigentes



Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U006A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº ACJ996U0060
OBRA
ARCO JURUBATUBA

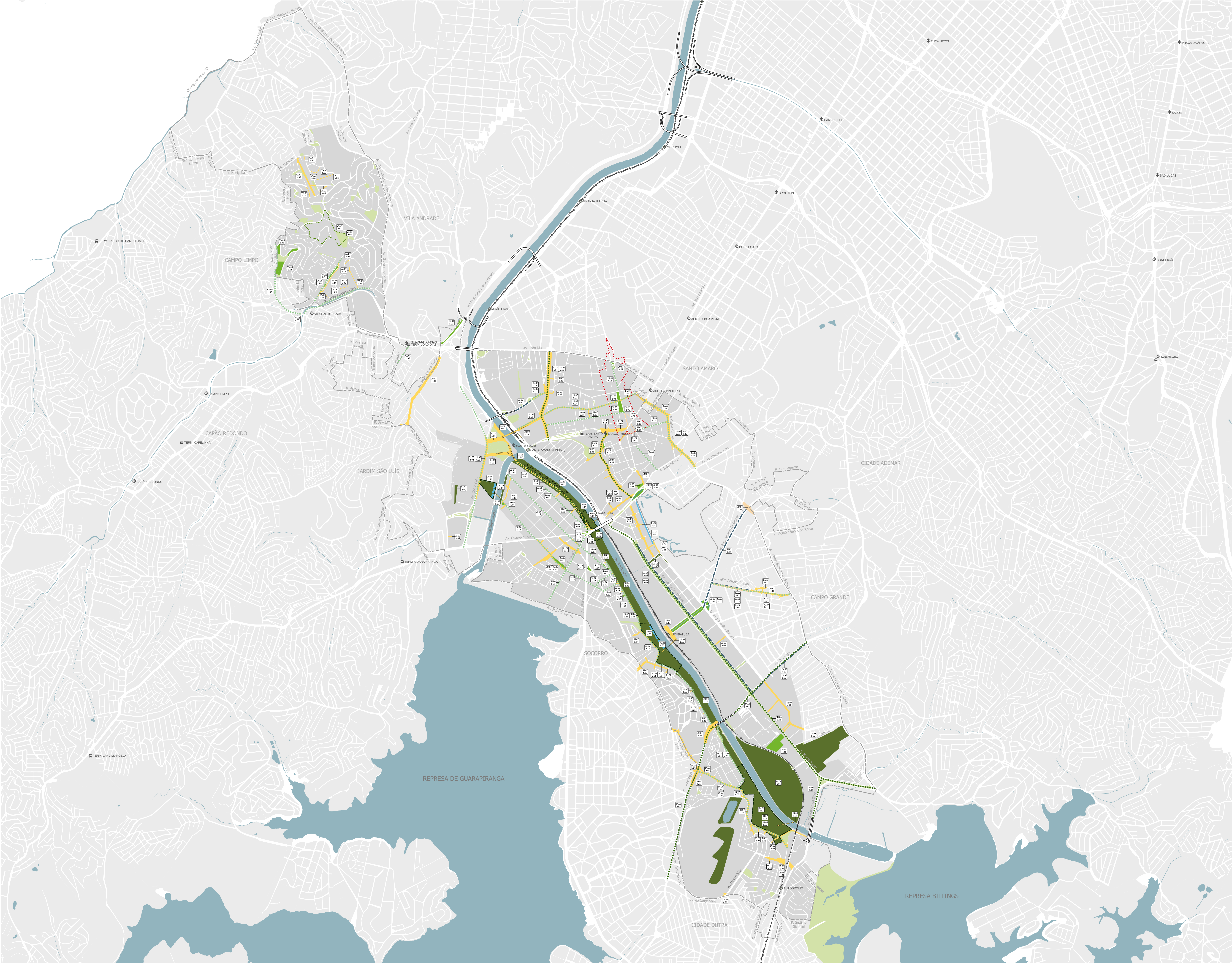
TÍTULO
**MAPA 6 - PLANO DE
MELHORAMENTOS VIÁRIOS**
ESCALA 1:15.000



DESENHO Nº	
RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU	
NOME/VISTO	DATA
PROJETO SPURB / DDU / GPU - NTC	06/2024
CARTOGRAFIA	06/2024
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



Legenda

Perímetro Expandido- ACJ

Perímetro de Tombamento do Eixo Histórico de Santo Amaro- Res. nº27/CONPRES/2014

Estação CPTM existente

Estação Metrô existente

Terminal de ônibus existente

Ferrovia

Hidrografia

Quadra Viária

Quadra Viária do Perímetro de Adesão- AIU

Áreas verdes existentes

Código de intervenção

Alt. X 0,00 Shells

Alt. X 0,00 Shells

Alt. X 0,00 Shells

Diretrizes	Ações
1. Recuperação de córregos	a. Implantação de diques b. Qualificação de córregos abertos
2. Eixos Drenantes	a. Cantaneros drenantes
3. Áreas de absorção	a. Praças de acumulação b. Praças de absorção
4. Parques	a. Parques lineares b. Novos parques c. Parques de vila - Core d. Parque de vila
5. Praças	a. Requalificação de praças existentes b. Novas praças
6. Eixos Ambientais	c/d. Alamedas e/f. Bulevares
7. Sistema Viário	a. Alargamento de viário existente b. Alargamento de viário existente c. Requalificação de viário existente
9. Transposições	a. Ciospassante b. Pontilhão c. Fonte d. Passagem em nível
10. Infraestrutura	a. Enterramento / Remanejamento de linhas de alta tensão



Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
ACJ996U007A

SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUTUI Nº
OBRA

ARCO JURUBATUBA

TÍTULO
MAPA 7 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES

ESCALA 1:15.000

DESENHO Nº

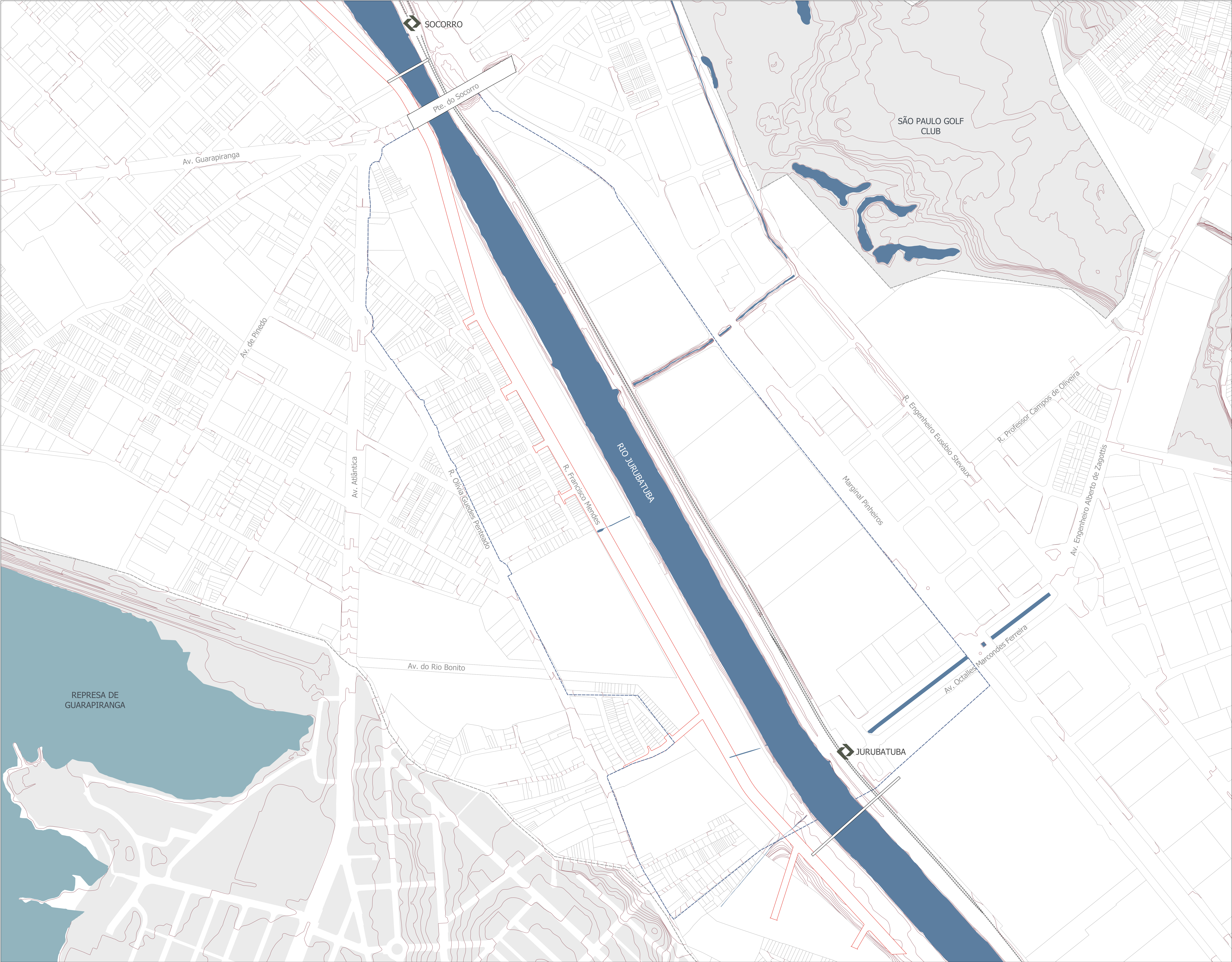
RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU

NOME/VISTO	DATA
SPURB / DUJ / GPU - NTC	06/2024
CARTOGRAFIA	Novena Garcia Costa e Juliana Martinez Balas
VERIFICAÇÃO	Janice de Moraes Barros
APROVAÇÃO	Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça
LIBERAÇÃO	Rafael Bureto Castelo da Cruz

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO
SPUrbanismo

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU REVELADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO

VERIFICAÇÃO	DATA
APROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



- Legenda**
- Perímetro Expandido- ACJ
 - Perímetro Projeto Estratégico Jurubatuba
 - Estação CPTM existente
 - Ferrovia
 - Hidrografia
 - Quadra Viária
 - Lotes- ACJ
 - Via Parque
 - Curvas mestras
 - Curvas intermediárias

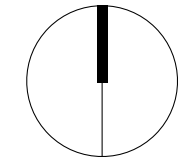


Base Cartográfica: Mapa Digital de São Paulo, 2004
Elaboração: São Paulo Urbanismo

DESENHO Nº
AC J 996U008A
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
DBRA
ARCO JURUBATUBA

TÍTULO
MAPA 8 - PROJETO ESTRATÉGICO INTERLAGOS

ESCALA 1:2.500



DESENHO Nº	
RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU	
NOME/VISTO	DATA
PROJETO SPURB / DUU / GPU - NTC	06/2024
CARTOGRAFIA	06/2024
VERIFICAÇÃO	06/2024
APPROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVEALADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO	
APPROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO	06/2024
APPROVAÇÃO	06/2024
LIBERAÇÃO	06/2024

QUADRO 1A - EIXOS ESTRATÉGICOS E AMBIENTAIS			
AIU	EIXOS ESTRATÉGICOS	INÍCIO	FIM
JU	Via Projetada - JU-XXIII	Av. João Dias	Av. Padre José Maria
	Via Projetada - JU-XXIX	Av. Padre José Maria	R. Benedito Fernandes
	Via Projetada - JU-XXX	R. Benedito Fernandes	Av. Vitor Manzini
	Av. das Nações Unidas	Pte Santo Dias da Silva	Av. Interlagos
	R. Miguel Yunes	Av. Interlagos	R. José Martins Coelho
	Av. Engº Eusébio Stevaux	R. Moacir Padilha	Av. Interlagos
	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso I	Pte Proposta sobre o Canal do Guarapiranga	Largo do Socorro
	Av. Guarapiranga	R. José Rafaeli	Largo do Socorro
	Av. Vitor Manzini	Av. das Nações Unidas	Pça. Dom Francisco de Sousa
	Av. Guido Caloi	Av. Guido Caloi, altura do nº 1300	Av. Guarapiranga
	R. Borba Gato	R. João Alfredo	R. Carlos Gomes
	R. Carlos Gomes	R. Borba Gato	R. Isabel Schmidt
	R. Isabel Schmidt	R. Carlos Gomes	R. São Benedito

AIU	EIXOS AMBIENTAIS			
	BOULEVARES	INÍCIO	FIM	EXTENSÃO (m)
JU	Via Projetada - JU-XXIX	Av. Padre José Maria	R. Benedito Fernandes	801
	Via Projetada - JU-XXIII	Av. João Dias	Av. Padre José Maria	1.148
	Av. das Nações Unidas	Pte. Santo Dias da Silva	Av. Interlagos	2.839
	Via Projetada - JU-XXX	R. Benedito Fernandes	Av. Vitor Manzini	202
	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso I	Pte Proposta sobre o Canal do Guarapiranga	Largo do Socorro	1.294
IN	Av. Interlagos	Pte. Jurubatuba - Irmã Agostina	Pça. Moscou	2.035
	Av. Jair Ribeiro da Silva	R. Miguel Yunes	Pte. Vitorino Goulart da Silva	655
	Av. Interlagos	Av. Nossa Senhora de Sabará	Pte. Jurubatuba - Irmã Agostina	1.455
	R. Miguel Yunes	Av. Interlagos	Av. Nossa Senhora de Sabará	2.091

AIU	EIXOS AMBIENTAIS			
	ALAMEDAS	INÍCIO	FIM	EXTENSÃO (m)
VA	R. Caruxa/ R. João Maximiliano	R. Horto das Flores	R. Manuel Mendes de Sá	638
	R. Constantino de Oliveira Lêdo	R. Citare	R. Prof. Leitão da Cunha	626
	Rua Prof. Leitão da Cunha	R. Constantino de Oliveira Lêdo	R. Sílvio Ribeiro de Aragão	84
	Rua Sílvio Ribeiro de Aragão	R. Prof. Leitão da Cunha	R. Marcio Akira Miura	383
	R. Campo Novo do Sul	R. Alexandre Benois	Av. Sílvio Ribeiro Aragão	951
	R. Vitalina Grassmann	Av. João Dias	Linhão	258
JU	R. Xavier de Matos	R. Olívia Guedes Penteado	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso II	209
	R. Ptolomeu	Orla Guarapiranga	R. Augusto Ferreira de Moraes	918
	Av. de Pinedo	Lg. do Socorro	Av. João de Barros	955
	Av. Guido Caloi	Av. Guido Caloi, altura do nº 500	Av. Guarapiranga	2.137
	R. Domingos Jorge	Av. Marginal	R. Augusto Ferreira de Moraes	1.129
	Av. Mário Lopes Leão	Pça. Floriano Peixoto	R. Dr. Antônio Bento	197
	Av. Mário Lopes Leão	Via Prof. Simão Faiguenboim	Pça. Floriano Peixoto	1.346
	R. Amador Bueno	R. Eng. Francisco Pitta Brito	Pça. Floriano Peixoto	926
	R. Iguatinga	R. João Alfredo	R. Gen. Roberto Alves de Carvalho Filho	411
	R. Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo	Av. João Dias	R. Amaro André	228
	R. Desembargador Bandeira de Mello	R. Barão de Duprat	R. Carlos Gomes	347
	R. Alexandre de Gusmão	Lg. do Socorro	R. Lagrange	713
	Via Projetada - JU-XXIV	R. Adele	Via Projetada JU-XXIII	223
	R. Duarte Coelho	R. Olívia Guedes Penteado	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso II	191
	R. Carlos Gomes	R. Isabel Schmidt	R. Borba Gato	290
	R. Isabel Schmidt	Av. Adolfo Pinheiro	R. Carlos Gomes	333
	R. Borba Gato	R. Carlos Gomes	Av. Washington Luís	512
	Via Projetada - JU-X	Av. de Pinedo	R. Augusto Ferreira de Moraes	139
	R. Carlos Klein	Av. de Pinedo	R. Francisco Mendes	452
	R. Moraes Navarro	R. Augusto Ferreira de Moraes	Av. de Pinedo	281
	R. Nossa Sra. do Socorro	Av. de Pinedo	R. Olívia Guedes Penteado	541
	R. Mendel	R. Nossa Sra. do Socorro	R. Olívia Guedes Penteado	86
	Av. Salim Antônio Curiati	Av. Eng. Alberto de Zagottis	R. Sobrália	517
	R. Sobrália	Av. Salim Antônio Curiati	Av. Nossa Sra. de Sabará	501
	Via Proposta conforme o artigo 38, incisos II e III	R. Antônio Francisco França	Av. Interlagos	2.566
IN	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso IV	Av. Interlagos	R. João Paulo da Silva	913
	Av. João Paulo da Silva/ R. Manuel de Teffe	Av. Interlagos	R. Manuel de Teffe, altura do nº 100	1.086
	Via Proposta - IN-V	R. Manuel de Teffe	Rua sem denominação (CodLog 50037-2)	572

QUADRO 1B - MELHORAMENTOS VIÁRIOS					
AIU	ITEM	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO APROXIMADA (m)	LARGURA (m)	ARTICULAÇÃO
VA	VA-I	Abertura de via entre a R. Francisco de Sales e a R. Canto do Rio Verde	530	18,2	1
	VA-II	Abertura de via entre a R. João Maximiano, num ponto situado a 68 m da R. Paulo Hankar, e a R. Caruxa	425	8,2	2
	VA-III	Prolongamento da R. da Chibata, desde a R. Canto do Rio Verde até a via VA-I	15,2	78	1
	Art. 37 Inc. IV	Abertura de via conectando a Rua Paulo Hankar, desde a esquina com a Rua Henrique Berlaze, até a Rua Manuel Moreira de Sá	1400	15	-
JU	JU-I	Alargamento da Av. Guido Caloi desde o Vd. Luis Gushiken até o Ac. à Ponte Transamérica	840	27	7
	JU-II	Abertura de via entre o Ac. à Ponte Transamérica e a via projetada JU-IV	500	38	7
	JU-III	Abertura de via entre a Av. Guido Caloi e a via projetada JU-II	200	50	7
	JU-IV	Abertura de via entre a Av. Guido Caloi e a via projetada JU-II	340	35	7
	Art. 38 Inc. I	Abertura de via desde a Avenida Guido Caloi, nas proximidades da Estação Santo Amaro da Linha 5 - Lilás do Metrô, até a Avenida Guarapiranga, junto ao cruzamento com a Avenida Atlântica	1800	24	-
	JU-V	Abertura de via entre a R. Frederico Grotte e a divisa do Lote 0155 com o Lote 4884 da Quadra 025 do Setor 103	55	13 - 14,5	8a
	JU-VI	Abertura de via entre a R. Domingos Jorge e um ponto situado 88 metros além da R. Ptolomeu	392	13	8
	JU-VII	Abertura de via entre a R. Alexandre de Gusmão e a divisa da linha de transmissão	70	12	9
	JU-VIII	Prolongamento da R. Sete de Julho desde a R. Alexandre de Gusmão até a divisa da linha de transmissão	70	12	9
	JU-IX	Alça noroeste da Pt. Santo Dias da Silva	var.	var.	9
	JU-X	Prolongamento da Av. Carlos Klein desde a Av. De Pinedo até a R. Augusto Ferreira de Moraes	130	13	10
	JU-XI	Prolongamento da R. Olívia Guedes Penteadado desde a Av. De Pinedo até a Av. Guarapiranga	345	20	10
	JU-XII	Alargamento da R. Ptolomeu e da R. Moraes Navarro desde a Av. De Pinedo até a Av. Guarapiranga	540	16 - 18	10
	Art. 38 Inc. II	desde a Avenida Guarapiranga junto ao cruzamento com a Avenida Atlântica, conectando-se à via do inciso I deste artigo sob a Ponte do Socorro, até a via projetada JU-XIII	500	24	-
	JU-XIII	Prolongamento da R. Antônio Francisco França desde a R. Francisco Mendes até a divisa da Quadra 087 com a Quadra 028 do Setor 093	30	14	16
	JU-XIV	Prolongamento da R. Xavier de Matos desde a R. Francisco Mendes até a divisa da Quadra 086 com a Quadra 028 do Setor 093	30	14	16
	JU-XV	Prolongamento da R. Jorge Dias desde a R. Francisco Mendes até a divisa da Quadra 086 com a Quadra 028 do Setor 093	30	15	16
	JU-XVI	Alargamento e prolongamento da R. Cesário da Silva desde a R. Nelson Romão até a via projetada JU-XVII	155	12	17
	JU-XVII	Abertura de via desde a via projetada JU-XVI até a R. Prof. Oswaldo Quirino Simões	565	15	17 e 18
	JU-XVIII	Abertura de via entre a Av. dos Lagos e a via projetada JU-XIX	175	15	18
	JU-XIX	Alargamento e prolongamento da Pr. Maldivas desde a R. Guaratiba até a Via Projetada JU-XXI	460	15	18
	Art. 38 Inc. III	Abertura de via coletora, desde a conexão da via do inciso II do Artigo 38 com a via projetada JU-XIII até a via projetada JU-XX	1300	24	-
	Art. 38 Inc. IV	Abertura de via coletora, desde a conexão da via do inciso II do Artigo 38 com a via projetada JU-XX até a altura da Ponte Jurubatuba - Irmã Agostina	1200	24	-
	JU-XX	Abertura de via entre a R. Prof. Oswaldo Quirino Simões e a via projetada JU-XIX	75	12	18
	JU-XXI	Prolongamento da R. Nínive desde a R. Nínive (sem saída) até a via projetada JU-XIX	25	11	18
	JU-XXII	Prolongamento da R. Rosaria Musarra desde a R. João Paula de Franco até a divisa da linha de transmissão	32	13	19
	JU-XXIII	Alargamento e prolongamento da R. Eng. Francisco Pitta Brito desde a Av. Pe. José Maria até a Av. João Dias	1110	37 - 46	5 e 6
	JU-XXIV	Prolongamento da Av. Dr. Mario Vilas Boas Rodrigues desde a R. Adele até a via projetada JU-XXIII	170	13	6
	JU-XXV	Alargamento da Av. Mario Lopes Leão desde a R. Eng. Francisco Pitta Brito até a Av. das Nações Unidas	345	36	6

	Art. 37 Inc. II	Prolongamento da Av. Amador Bueno, desde a R. Eng. Francisco Pitta Britto até a Av. das Nações Unidas	320	16	-
	Art. 37 Inc. III	Abertura de via conectando a Avenida Mário Lopes Leão, desde um ponto entre a Rua Adele e a Avenida das Nações Unidas até a Avenida Pe. José Maria, num ponto entre a Rua Eng. Francisco Pitta Britto e a Avenida das Nações Unidas	270	12	-
	JU-XXVI	Prolongamento da R. Ada Negri desde a R. Gibraltar até a via projetada JU-XXIII	60	13	5
	JU-XXVII	Abertura de via entre a R. Gibraltar e a via projetada JU-XXIII	84	13	5
	JU-XXVIII	Abertura de via entre a Av. Mario Lopes Leão e a R. Amador Bueno	95	13	11
	JU-XXIX	Prolongamento da R. Elias Antônio Zogbi desde a R. Benedito Fernandes até a Av. Pe. José Maria	795	28 - 33	11 e 12
	JU-XXX	Alargamento da R. Elias Antônio Zogbi desde a Pr. D. Francisco de Sousa até a R. Benedito Fernandes	190	21	12
	JU-XXXI	Abertura de via entre a R. Prof. Leme da Fonseca e a via projetada JU-XXIX	190	12	11
	JU-XXXII	Abertura de via entre a R. Dr. Brasil de Oliveira e a via projetada JU-XXIX	20	12	11
	JU-XXXIII	Abertura de via de pedestres entre a R. Elias Antônio Zogbi e a Estação Socorro da Linha 9 - Esmeralda da CPTM	355	aprox. 20	12
	JU-XXXIV	Abertura de via entre a R. Benedito Fernandes e a R. Florenville	115	13	12
	JU-XXXV	Alargamento da R. Isabel Schmidt, da R. Carlos Gomes e da R. Borba Gato desde a R. Dr. Antônio Bento até a Av. Washington Luis	1240	32	14 e 15
	JU-XXXVI	Alargamento da Rua Galeno de Castro desde a Av Vitor Mazini até R. Moacir Padilha	725	23	12 e 13
	JU-XXXVII	Prolongamento da Av. Eusébio Stevaux desde a R. Moacir Padilha até um ponto situado a 35 metros além da R. Dr. Álvaro Gomes dos Reis	165	13	13
	JU - XXXVIII	Abertura de via entre Av. das Nações Unidas e a Av. Eng. Eusébio Stevaux	175	14	24a
	JU - XXXIX	Alargamento da Praça Camafeu	var.	var.	17
	JU - XL	Alargamento da R. Sobrália desde a Av. Salim Antônio Curiati até a Av. Nossa Senhora de Sabará	485	23	24
	JU - XLI	Prolongamento da R. Paturi desde a R. Sobrália até a R. Geraldo de Mendonça Mello	60	13	24
	JU - XLII	Alargamento da Av. Maria Coelho Aguiar desde a Pr. Alceu Amoroso Lima até a Pr. Manoel Ferreira Simões	980	26 - 32	03 e 04
	Art. 38 Inc. IV	Abertura de via coletora, desde a via do inciso IV do Art. 38, sob a Ponte Jurubatuba - Irmã Agostina conectando-se com a Ponte Vitorino Goulart da Silva	1900	24	-
IN	IN - I	Alargamento da Av. Interlagos desde o canal do Rio Jurubatuba até um ponto situado 129 metros aquém da R. Angelo Bada	350	var.	19
	IN - II	Alargamento da Av. Interlagos desde um ponto situado 20m aquém da R. Angelo Santi até um ponto situado 110m aquém da Av. Antonio Barbosa da S. Sandoval	225	42,5	21
	IN-III	Prolongamento da R. Eng. José Salles desde a Av. Interlagos até a Av. João Paulo da Silva	85	20	20 e 21
	IN-IV	Alargamento da Av. João Paulo da Silva desde a R. Ângelo Santi até a R. Manuel de Teffé	1015	20	20, 21 e 22
	IN - V	Abertura de via entre a R. Manuel de Teffé e a rua do inciso V do Artigo 38	880	24	
	IN-VI	Alargamento da R. Manuel de Teffé desde Av. João Paulo da Silva até a R. Pedro Santalúcia	140	16	22
	IN-VII	Prolongamento da R. Irineu Correia da Silva desde a R. Pedro Santalúcia até via projetada IN-V.	65	13	22
	IN-VIII	Prolongamento da R. Nino Crespi desde a R. Pedro Santalúcia até via projetada IN-V	50	13	22
	IN-IX	Prolongamento da R. Primo Fiorese desde a R. Pedro Santalúcia até alça projetada por SMSO para a Pte. Vitorino Goulart da Silva	510	13	22 -23
	IN - X	Alargamento e prolongamento da Av. Feliciano Correia desde um ponto situado 55m aquém da R. Pedro Santalúcia até a Av. Jair Ribeiro da Silva	245	var.	23
	IN-XI	Abertura de via entre a Av. Feliciano Correia e a R. Americo Cioffi	45	16	23
	IN - XII	Prolongamento da Av. Rubens Montanaro de Borba desde a Av. do Jangadeiro até a divisa dos Lotes 0101 e 0154 com o Lote 0161 da Quadra 051 do Setor 162	25	var.	23a
	IN-XIII	Prolongamento da R. do Meirinho desde a R. Moisés Valério Franco até a Av. Miguel Yunes e Av. Interlagos	1150	12, 15 e 20	24 b

QUADRO 1C - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS PARA ÁREAS VERDES, PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
ÁREAS PÚBLICAS					
AIU	PARQUES PROPOSTOS	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m²)
VA	Parque proposto pelo PDE - PQ_CL_04	04.b.01	1	R. Clemente Rocha	19.816
	Orla Guarapiranga - Core Guarapiranga	04.c.01		Porção do lote de SQL 1030250236, na Av. Guido Caloi	27.892
	Orla Guarapiranga - Guarapiranga	04.d.01	1	Entre a R. Domingos Jorge e a R. Ptolomeu	7.252
	Orla Jurubatuba	04.d.02	1	Entre o Rio Guarapiranga e a R. Periperi	76.148
			2	Entre a R. Jaime Schunk Branco e o Linhão	114.930
			3	Entre a R. Ninive e a Av. Interlagos	79.572
	Orla Jurubatuba - Core Socorro	04.c.02	1	Entre a R. Periperi e a Pte. Santo Dias da Silva	20.133
			2	Entre a Pte. Santo Dias da Silva, no final da R. Jaime Schunk Branco	13.372
	Orla Jurubatuba - Core Eusébio Stevaux	04.c.03		Entre o Linhão até a R. Ninive	87.387
	Parque Telefunken	04.b.02		SQL 1211030004-6 (lote da antiga Telefunken), entre a Av. Nossa Sra. de Sabará e a R. Miguel Yunes	153.733
IN	Parque do Aterro	04.b.01		SQL 1620030002, entre a linha do trem e o Rio Jurubatuba. Acesso pela R. Zacarias Daça	363.533
	Orla Jurubatuba - Core Autódromo	04.c.01	1	Entre a Av. Interlagos e a via projetada IN-IX	205.617
			2	Entre a Av. Interlagos e a R. Primo Fiorese, porção da quadra criada em função das vias projetadas IN-V e IN-IX	5.365
			3	Entre a Av. Interlagos e a R. Primo Fiorese, trecho entre as vias projetadas IN-VIII, IN-V e IN-IX	3.739
	Parque Chiquitão	04.d.03		SQL 1622260001-7, entre Av. Gregorio Bezerra e Represa Billings.	678.324
	Parque Linear Jurubatuba	04.d.04		Av. Nações Unidas, entre R. Cel. Jaime Bueno de Camargo e Av. Miguel Yunes, entre Av. Interlagos e Av. Nossa Sra. De Sabará.	36.400
AIU	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS EXISTENTES	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m²)
VA	Praça Catarina Matucheski da Silva	05.a.01		Entre a R.Constantino de Oliveira Lêdo e a R. Francisco Soares	18.104
JU	Área verde sem denominação	05.a.01		Entre R. Itapauna, Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha e Acesso a Av. João Dias	10.918
	Praça Dr. Francisco F. Lopes	05.a.02		R. Tenente Coronel Cardoso da Silva Araújo esq. Com Av. João Dias	653
	Praça Pte. De Coronados	05.a.11		Entre a Av. Atlântica, a R. Olívia Guedes Penteado e a R. Amaro Luz	1.222
	Largo do Socorro	05.a.09		Entre a R. Alexandre de Gusmão, a Av. Guarapiranga e a Av. Atlântica	548
	Praça Nair Arvani de Medeiros	05.a.10		Entre a R. Francisco Mendes, a R. Carlos Klein e a R. Antônio Francisco França	391
	Praça Salim Farah Maluf	05.a.03		Entre a R. Cerqueira César e a Av. Mário Lopes Leão	3.368
	Praça Floriano Peixoto	05.a.04		Entre a Av. Mário Lopes Leão e a R. Amador Bueno	6.335
	Área verde do desmembramento DG 0190	05.a.06		Al. Santo Amaro esq. com a Pça. Dom Francisco de Sousa	2.993
	Área verde do arruamento ARR 3553	05.a.05		Entre a via projetada JU-XXIX e as ruas Dr.Nuno de Assis e Dr. Brasil de Oliveira	1.276
	Praça Dom Francisco de Sousa	05.a.07		Final da Av. Vitor Manzini e início da Av. Washington Luís	7.276
	Ecoponto	05.a.08		Final da R. Ptolomeu e da Av. Marginal	865
	Praça Acapulco	05.a.12		Av. Eng. Eusébio Stevaux esq. Com Av. Eng. Alberto de Zagottis	4.672
AIU	PRAÇAS PROPOSTAS	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m²)
VA	Praça proposta	05.b.01	1	Entre a R. João Maximiliano e a Via Projetada VA-II	2.330
			2	Entre a R. Caruxa e a Via Projetada VA-II	472
JU	Praça proposta	05.b.02		SQL 0930870047, R. Francisco Mendes, ao final da R. Manuel de Brito Nogueira	500
	Praça proposta	05.b.03		SQL 0930860033, R. Francisco Mendes, ao final da R. Rodrigo Fernandes	250
	Praça proposta	05.b.01		Porções dos lotes 0136, 0137, 0138, 0039, 0040, 0041, 0141, 0142, 0143, 0045, 0075, 0076, 0046, 0047, 0116, 0144, 0145, 0146, 0147, 0150, 0156, 0174, 0175, 0176, 0078, 0079, 0050, 0106 e 0107 da Quadra 067 Setor 093, resultantes do Melhoramento Viário Proposto JU-XII na R. Morais Navarro	4.832
IN	Praça proposta	05.b.01		Terreno de ZEIS ao lado do parque do aterro.	26.567
AIU	ÁREAS INSTITUCIONAIS PROPOSTAS	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m²)
IN	Novo equipamento	11.b.02		Porção do lote SQL 1211030100	

QUADRO 2 - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO EXCETO COTA AMBIENTAL					
		Tipo de Área	CA máximo	Gabarito de altura máxima (metros)	Cota Parte
Perímetro de Adesão¹	Transformação	Área de Transformação - T1	4	NA	20
		Área de Transformação - T2	4	48	20
	Qualificação	Área de Qualificação - Q1	2,5	NA	NA
		Área de Qualificação - Q2	2	48	NA
		Área de Qualificação - Q3	2	28	NA
Perímetro Expandido	Parâmetros definidos pela Lei nº 16.050/2014 e Lei nº 16.402/2016				

Notas:

1 - Para as quadras e lotes inseridos no Perímetro de Adesão, não demarcados no Mapa II - Como Área de Transformação ou Área de Qualificação aplicam-se os Coeficientes de Aproveitamento, Gabarito Máximo e Cota Parte definidos pela Lei nº 16.050/2014 e Lei nº 16.402/2016

QUADRO 2A - FATORES DE PLANEJAMENTO (Fp)				
AIU	Subsetor	Classificação	Fp R	Fp nR
Vila Andrade		Q1	0,8	1
Jurubatuba	Santo Amaro	T1	1,8	2,0
		T2	1,8	2,0
		Q2	0,6	0,5
		Q3	0,6	0,5
		T1	1	1,2
	Eusébio Stevaux	T2	1	1,2
		Q3	0,6	0,5
	Guido Caloi	T1	1	1
		T2	1	1
		Q3	0,8	1,0
	Socorro	T2	1	1,2
		Q2	0,5	0,5
		Q3	0,5	0,5
Interlagos	Interlagos	T1	0,7	0,7
		T2	0,7	0,7
		Q2	0,3	0,5
		Q3	0,3	0,5

QUADRO 3 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES				
ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA VILA ANDRADE (VA)				
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES	AÇÕES	Local	Código
REDE DE ESPAÇO PÚBLICO	Parques	Novos Parques	Parque proposto pelo PDE - PQ_CL_04	VA.04.b.01
	Praças	Requalificação de praças existentes	Praça Catarina Matucheski da Silva	VA.05.a.01
		Novas praças	R. Caruxa/ R. João Maximiliano	VA.05.b.01
	Eixos ambientais	Alamedas	R. Constantino de Oliveira Lêdo	VA.06.c.01
			Rua Prof. Leitão da Cunha	VA.06.c.02
			Rua Silvio Ribeiro de Aragão	VA.06.c.03
			R. Caruxa/ R. João Maximiliano	VA.06.c.04
			R. Campo Novo do Sul	VA.06.c.05
			R. Vitalina Grassmann	VA.06.c.06
REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário	Abertura de viário novo	Abertura de via entre a R. Francisco Sales e a R. Canto do Rio Verde	VA.07.a.01
			Implantação da R. Domingos Ataíde (prevista no loteamento) desde a R. Silva Xavier até a R. Canto do Rio Verde	VA.07.a.02
			Implantação da R. Christian Berard (prevista no loteamento) desde a R. João Simões de Souza até a R. Canto do Rio Verde	VA.07.a.03
			Implantação da R. Carupina (prevista no loteamento) desde a R. Chibata até a R. Canto do Rio Verde	VA.07.a.04
			Via proposta VA - I	VA.07.a.05
			Via proposta VA - III	VA.07.a.06
			Implantação da R. Chapada de Minas (prevista no loteamento) desde a R. Carajeru até a R. Canto do Rio Verde	VA.07.a.07
			Implantação da R. Catarinenses (prevista no loteamento) desde a R. Cantori até a R. Clodomiro de Oliveira	VA.07.a.08
			Prolongamento da R. Dom Salomão Ferraz desde a R. D. Salomão Ferraz (sem saída) até a R. Maria José da Conceição	VA.07.a.09
			Prolongamento da R. Canto Bonito desde a R. Canto Bonito (prevista no loteamento) até a R. Dom Salomão Ferraz	VA.07.a.10
			Via proposta VA - II	VA.07.a.11
			Implantação da R. Alexandre Achipenko (prevista no loteamento) desde a R. Alexandre Archipenko (sem saída) até a R. Chicó Gomes	VA.07.a.12
			Implantação da R. Canto Bonito (prevista no loteamento) desde a R. Campo Novo do Sul até a R. Alexandre Achipenko	VA.07.a.13
			Implantação da R. Chicó Gomes (prevista no loteamento) desde a R. Alexandre Archipenko até a R. Maria José da Conceição	VA.07.a.14

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA JURUBATUBA (JU)				
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES	AÇÕES	Local	Código
REDE HÍDRICA	Recuperação de córregos	Implantação de diques	Dique sobre o Canal Guarapiranga	JU.01.a.01
			Dique sobre o Rio Jurubatuba	JU.01.a.02
		Qualificação de córregos abertos	Córrego Poli no trecho da Av. Engenheiro Eusébio Stevaux	JU.01.b.01
	Eixos drenantes	Canteiros drenantes	Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, entre a Av. das Nações Unidade e a R. Adele	JU.02.a.01
			Av. Salim Antônio Curiati, entre a Av. Engenheiro Alberto de Zagotis e a Pça. Jaques Magalhães	JU.02.a.02
			Av. das Nações Unidas, entre R. Cel Jaime Bueno de Camargo até Av. Interlagos	JU.02.a.03
			Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, entre a praça Acapulco até a Av. Nossa Sra. de Sabará	JU.02.a.04
	Áreas de absorção	Praças de absorção	Pça. Dom Francisco de Sousa, na Av. Washington Luís	JU.03.b.01
			Pça. Acapulco, na Av. Engenheiro Alberto de Zagotis	JU.03.b.02
REDE DE ESPAÇO PÚBLICO	Parques	Novos Parques	Guido Caloi	JU.04.b.01
			Orla Guarapiranga - Core Guarapiranga	JU.04.c.01
			Orla Jurubatuba - Core Socorro	JU.04.c.02
			Orla Jurubatuba - Core Eusébio Stevaux	JU.04.c.03
			Orla Guarapiranga	JU.04.d.01
			Orla Jurubatuba	JU.04.d.02

	Praças	Requalificação de praças existentes	Área verde sem denominação ao longo da R. Itapaiuna	JU.05.a.01
			Praça Dr. Francisco F. Lopes	JU.05.a.02
			Praça Salim Farah Maluf	JU.05.a.03
			Praça Floriano Peixoto	JU.05.a.04
			Área verde do arruamento ARR 3553	JU.05.a.05
			Área verde do desmembramento DG 0190	JU.05.a.06
			Praça Dom Francisco de Sousa	JU.05.a.07
			Ecoponto	JU.05.a.08
			Largo do Socorro	JU.05.a.09
			Praça Nair Arvani de Medeiros	JU.05.a.10

REDE DE ESPAÇO PÚBLICO	Eixos Ambientais	Novas praças	Praça Pte. de Coronados	JU.05.a.11
			Praça Acapulco	JU.05.a.12
			R. Morais Navarro	JU.05.b.01
		Bulevares	R. Francisco Mendes, ao final da R. Manuel de Brito Nogueira	JU.05.b.02
			R. Francisco Mendes, ao final da R. Rodrigo Fernandes	JU.05.b.03
			Via projetada JU-XXIII	JU.06.a.01
			Via projetada JU-XXXIX	JU.06.a.02
			Via projetada JU - XXX	JU.06.a.03
			Av. das Nações Unidas	JU.06.a.04
		Alamedas	Via Proposta conforme o artigo 38, inciso I	JU.06.b.01
			Av. Guido Caloi	JU.06.c.01
			Via projetada JU-XXIV	JU.06.c.02
			R. Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo	JU.06.c.03
			Av. Mário Lopes Leão, da Via Prof. Simão Faiguenboim até a Pça. Floriano Peixoto	JU.06.c.04
			Av. Mário Lopes Leão, da Pça. Floriano Peixoto até a R. Dr. Antônio Bento	JU.06.c.05
			R. Amador Bueno	JU.06.c.06
			R. Desembargador Bandeira de Mello	JU.06.c.07
			R. Isabel Schmidt	JU.06.c.08
			R. Carlos Gomes	JU.06.c.09
			R. Borba Gato	JU.06.c.10
			R. Iguatinga	JU.06.c.11
			R. Ptolomeu	JU.06.c.12
			Via projetada JU-XII	JU.06.c.13
			R. Nossa Sra. do Socorro	JU.06.c.14
			R. Domingos Jorge	JU.06.c.15
			Via projetada JU-X	JU.06.c.16
			R. Carlos Klein	JU.06.c.17
			R. Alexandre de Gusmão	JU.06.c.18
			Av. de Pinedo	JU.06.c.19
			R. Mendel	JU.06.c.20
			R. Duarte Coelho	JU.06.c.21
			R. Xavier de Matos	JU.06.c.22
			Av. Salim Antônio Curiati	JU.06.c.23
			Via projetada JU - XL	JU.06.c.24
			Via Parque trecho II entre a via projetada JU-XIII e a R. Prof. Oswaldo Quirino Simões e Via Parque trecho III entre a R. Guaratiba e a Av. Interlagos	JU.06.d.01
REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário	Abertura de viário novo	Via projetada JU-II	JU.07.a.01
			Via projetada JU - III	JU.07.a.02
			Via projetada JU - IV	JU.07.a.03
			Via projetada JU-V	JU.07.a.04
			Via projetada JU-VI	JU.07.a.05
			Implantação de Via Parque trecho I - prolongamento da Av. Atlântica desde o Largo do Socorro até a Av. Guido Caloi	JU.07.a.06
			Via projetada JU-VII	JU.07.a.07
			Via projetada JU-VIII	JU.07.a.08
			Via projetada JU-IX	JU.07.a.09
			Via projetada JU-X	JU.07.a.10
			Via projetada JU-XI	JU.07.a.11
			Via projetada JU-XIII	JU.07.a.12
			Prolongamento da R. Duarte Coelho desde a R. Duarte Coelho (sem saída) até a Via Parque, incluindo infraestrutura cicloviária	JU.07.a.13

		Abertura de viário novo	Via projetada JU-XIV	JU.07.a.14
			Via projetada JU-XV	JU.07.a.15
			Implantação de Via Parque trecho II entre a via projetada JU-XIII e a R. Prof. Oswaldo Quirino Simões	JU.07.a.16
			Via projetada JU-XVI	JU.07.a.17
			Via projetada JU-XVII	JU.07.a.18
			Via projetada JU-XVIII	JU.07.a.19
			Via proposta JU-XX	JU.07.a.20
			Via proposta JU -XIX	JU.07.a.21
			Via proposta JU-XXI	JU.07.a.22
			Implantação da R. Marabá (prevista no loteamento) desde a R. João de Paula Franco até a Via Parque	JU.07.a.23
			Implantação de Via Parque trecho III entre a R. Guaratiba e a Av. Interlagos	JU.07.a.24
			Via projetada JU-XXII	JU.07.a.25
			Prolongamento da R. Tanger (prevista no loteamento) desde a R. João de Paula Franco até a Via Parque	JU.07.a.26
			Via projetada JU-XXIII	JU.07.a.27
			Via projetada JU-XXIV	JU.07.a.28
			Via projetada JU-XXVI	JU.07.a.29
			Via projetada JU-XXVII	JU.07.a.30
			Via projetada JU - XXV	JU.07.a.31

REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário		Via projetada JU-XXVIII	JU.07.a.32
			Via projetada XXIX, incluindo infraestrutura cicloviária e corredor exclusivo para transporte público	JU.07.a.33
			Via projetada JU-XXXI	JU.07.a.34
			Via projetada JU-XXXII	JU.07.a.35
			Via projetada JU-XXXIV	JU.07.a.36
			Via projetada XXXIII, incluindo infraestrutura cicloviária	JU.07.a.37
			Implantação da R. Otávio Castro Filho (prevista no loteamento) desde a R. Galeno de Castro até o Parque Linear do Córrego Poli	JU.07.a.38
			Via projetada JU-XXXVII	JU.07.a.39
			Via projetada JU - XXXVIII	JU.07.a.40
			Via projetada JU - XLI	JU.07.a.41
			Prolongamento da R. Pacaritambo desde a R. Pacaritambo (sem saída) até a Av. Salim Antonio Curiati, de acordo com o alinhamento viário aprovado pelo Inciso I do Art. 1º da Lei 10.067/1986	JU.07.a.42
	Alargamento de viário existente		Via proposta JU - XLII	JU.07.b.01
			Via projetada JU-I, incluindo faixa exclusiva para transporte público	JU.07.b.02
			Via projetada JU-XII	JU.07.b.03
			Via projetada JU-XXX, incluindo corredor exclusivo para transporte público	JU.07.b.04
			Via projetada JU-XXXV, incluindo infraestrutura cicloviária a faixa exclusiva para transporte público	JU.07.b.05
			Via projetada JU-XXXVI, incluindo infraestrutura cicloviária	JU.07.b.06
			Alargamento da Av. Mário Lopes Leão, de acordo com o alinhamento viário aprovado pela Lei 4.861/1955	JU.07.b.07
			Alargamento da Av. Padre José Maria desde a R. Humboldt até o Lg. Treze de Maio, de acordo com o alinhamento viário aprovado pela Lei 16.020/2014	JU.07.b.08
			Alargamento da R. da Matriz desde o Lg. Treze de Maio até a R. Barão do Rio Branco, de acordo com o alinhamento viário estabelecido pela Lei 9.216/1981	JU.07.b.09
			Alargamento da Al. Santo Amaro desde o Lg. Bonneville até a Pr. Dom Francisco de Souza, de acordo com o alinhamento viário aprovado pela Lei 5.880/1961	JU.07.b.10
			Via projetada JU-XL, incluindo infraestrutura cicloviária	JU.07.b.11
			Via proposta JU-XXXIX	JU.07.b.12

REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário	Requalificação de viário existente	Requalificação da R. Cap. Thiago Luz desde o Lg. Treze de Maio até a Pr. Floriano Peixoto	JU.07.c.01
			Requalificação da R. Sen. José Bonifácio desde a Av. Adolfo Pinheiro até a R. Cap. Thiago Luz	JU.07.c.02
			Requalificação da R. Sen. Fláquer desde a Av. Adolfo Pinheiro até a R. Des. Bandeira de Mello	JU.07.c.03
			Requalificação da R. Sen. Dantas desde o Lg. Treze de Maio até a R. Des. Bandeira de Mello	JU.07.c.04
			Requalificação da R. Des. Bandeira de Mello desde a R. Br. De Duprat até a Al. Santo Amaro	JU.07.c.05
			Requalificação da Av. Salim Antônio Curiati, desde a Av. Eng. Alberto de Zagottis até a R. Sobralia	JU.07.c.06
			Requalificação do entroncamento das vias: Av. Eng. Alberto de Zagottis, Av. N. Sra. Sabará e Av. Geraldo Sant'Ana, utilizando parcialmente a área do alinhamento viário aprovado pela Lei 5.829/1961	JU.07.c.07
	Transposições	Ciclopasseiras sobre rios e córregos	Ciclopasseira sobre o Rio Guarapiranga como prolongamento da R. Ptolomeu	JU.09.a.01
			Ciclopasseira sobre o Rio Jurubatuba junto à Estação Socorro da CPTM	JU.09.a.02
			Ciclopasseira sobre o Rio Jurubatuba junto à Estação Jurubatuba da CPTM	JU.09.a.03
		Pontilhão	Implantação de pontilhão da R. Dr. Álvaro Gomes dos Reis sobre o Córrego Poli	JU.09.b.01
			Implantação de pontilhão da R. Galeno de Castro sobre o Córrego Poli	JU.09.b.02
		Ponte	Implantação de Ponte (em sentido oposto à Ponte Transamérica) na direção da Av. Mario Lopes Leão desde a R. Eng. Francisco Pitta Brito até a Av. Guido Caloi, incluindo infraestrutura cicloviária	JU.09.c.01
			Implantação de Ponte da Via Parque sobre o Rio Guarapiranga	JU.09.c.02
INFRA-ESTRUTURA	Infraestrutura	Enterramento/Remanejamento de linhas de alta tensão	Parque da Orla Trecho 2/Via Parque trecho 1	JU.10.a.01
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Equipamentos Públicos	Novo equipamento - Incubadora	Conforme proposto no Art. 7º, inciso XV.	JU.11.b.01

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA INTERLAGOS (IN)				
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES	AÇÕES	Local	Código
REDE HÍDRICA	Eixos drenantes	Canteiros drenantes	Av. Interlagos, entre a R. Miguel Yunes e a Av. Nossa Senhora de Sabará	IN.02.a.01
			Parque do Aterro	IN.04.b.01

REDE DE ESPAÇO PÚBLICO	Parques	Novos Parques	Parque Telefunken	IN.04.b.02
			Orla Jurubatuba - Core Autódromo	IN.04.c.01
	Praças	Novas praças	Praça proposta em terreno de ZEIS ao lado do parque do aterro	IN.05.b.01
	Eixos Ambientais	Bulevares	Av. Interlagos, entre a Pça Moscou e a Pte Jurubatuba	IN.06.a.01
			Av. Interlagos, entre a Pte. Jurubatuba e a Av. Nsa. Sra. De Sabará	IN.06.a.02
			R. Miguel Yunes	IN.06.a.03
			Av. Jair Ribeiro da Silva	IN.06.a.04
		Alamedas	Av. João Paulo da Silva/ R. Manuel de Teffe	IN.06.c.01
			Via Parque trecho IV entre a Av. Interlagos e a Av. João Paulo da Silva	IN.06.d.01
			Via Parque trecho V entre a R. Manuel de Teffé e a rua sem denominação (CodLog 50037-2)	IN.06.d.02
REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário	Abertura de viário	Via projetada IN -I	IN.07.a.01
			Via projetada IN-III	IN.07.a.02
			Via projetada IN - II	IN.07.a.03
			Abertura de Via Parque trecho IV entre a Av. Interlagos e a Av. João Paulo da Silva	IN.07.a.04
			Implantação de Via Parque trecho V entre a R. Manuel de Teffé e a rua sem denominação (CodLog 50037-2)	IN.07.a.05
			Via projetada IN -V	IN.07.a.06
			Via projetada IN-VII	IN.07.a.07
			Via projetada IN-VIII	IN.07.a.08
			Via projetada IN - IX	IN.07.a.09
			Via projetada IN - XI	IN.07.a.10
			Via projetada IN-XII	IN.07.a.11
			Via projetada IN - XIII	IN.07.a.12

REDE DE MOBILIDADE	Sistema viário	Alargamento de viário existente	Via projetada IN-IV	IN.07.b.01
			Via projetada IN-VI	IN.07.b.02
			Alargamento da R. Eng° José Salles desde a Pr. Guido Boni até a Av. Interlagos, de acordo com o alinhamento viário aprovado pela Lei 9.075/1980	IN.07.b.03
			Via projetada IN-X	IN.07.b.04
	Transposições	Ciclopasseiras sobre rios e córregos	Ciclopasseira sobre o Rio Jurubatuba nas proximidades do Parque do Aterro	IN.09.a.01
		Passagem em desnível	Implantação de passagem em desnível da Av. Feliciano Correia sob a linha férrea	IN.09.d.01
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Equipamentos Públicos	Novos Equipamentos	Novo equipamento junto ao viário proposto pelo artigo 38, inciso IV	IN.11.b.01
			Porção do lote SQL 1211030100	IN.11.b.02
			Novo equipamento junto ao viário proposto pelo artigo 38, inciso V	IN.11.b.03